



EDITAL Nº 21/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) (GRUPO PET – CONEXÕES DE SABERES LOTE G – CONEXÕES URBANAS)

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor, torna público edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET no período 2020/1.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

2. OBJETIVOS

2.1 São objetivos do PET:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

2.2. São objetivos específicos do PET Conexões Urbanas:

- I – criar uma rede que se proponha discutir a questão das Ações Afirmativas e Reserva de Vagas, quanto aos obstáculos e potenciais de permanência/rendimento qualificado nos diversos cursos de graduação da UFAM;
- II – criar grupo e estratégias com objetivo de auxiliar a permanência qualificada do aluno do do PET/CONEXÕES URBANAS e da comunidade discente como um todo (em especial aqueles ligados ao processo de ingresso por Reserva de Vagas);
- III – melhorar rendimento, diminuir evasão e retenção escolar; desenvolver alternativas que possam ser posteriormente adotadas pela instituição como política institucional (funcionar como laboratório de reflexão/experimentação em bases dialógicas), criar cultura política e pedagógica baseada no pressuposto do



pluralismo e multiculturalismo;

IV – criar um repositório de informações e reflexões capaz de gerar um diagnóstico sobre o tema, a partir da aproximação com a realidade social interna e externa e a articulação com as produções científicas existentes, propiciando a aprendizagem e a compreensão sobre as condições pedagógicas, políticas e epistemológicas geradas nesse campo.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

3.1 Cabe aos bolsistas:

I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – manter bom rendimento no curso de graduação;

V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

5. DO GRUPO PET E VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

GRUPO PET	UNIDADE ACADÊMICA	QUANTITATIVO DE VAGAS
Conexões Urbanas	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (IFCHS)	3 (três) vagas para bolsista, distribuídas da forma: 1 (uma) para o curso de Pedagogia; 1 (uma) para o curso de História; 1 (uma) para o curso de Artes Visuais. 01 (uma) vaga para não bolsista, distribuídas da forma: 1 (uma) para o curso de Letras – Língua e Literatura Portuguesa.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão efetuadas conforme descrito abaixo:

I – **período de inscrição:** 22 a 01/06/2020;



II – para se inscrever o(a) candidato(a) deverá anexar e enviar os documentos descritos no item 7 para o endereço de e-mail: <ameliabatista@ufam.edu.br>;

III – Identificar o e-mail como: Processo Seletivo PET Conexões Urbanas 2020/1.

7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I – Histórico Escolar Analítico atualizado, obtido do Portal do Aluno;

II – Comprovante de Matrícula em disciplinas atualizado do período vigente, obtido do Portal do Aluno;

III – Formulário de inscrição (Anexo A), devidamente preenchido (em letra legível) e assinado, declarando disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado, disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa, ciência da impossibilidade de possuir vínculo empregatício e de acumular outra bolsa à bolsa do PET, caso selecionado como bolsista, excluídas as de caráter assistencial.

IV – Declaração de renda familiar, escolaridade dos pais e de ser egresso de escola pública (Anexo B);

V – Carta descrevendo intenções pessoais para o ingresso no PET Conexões Urbanas, datada e assinada.

7.2. Para o item 7.1.IV e demais efeitos desse edital, é considerado egresso de escola pública o candidato que cursou todos os três anos do Ensino Médio em escola da rede pública.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA / HORA / LOCAL
Período das inscrições	22 à 01/06/2020
Entrevista	09/06/2020 – A partir das 14h – Videoconferência através do aplicativo Cisco Webex
Divulgação do resultado preliminar	10/06/2020 – Redes sociais do PET Conexões Urbanas e página da PROEG
Prazo para recursos	11 e 12/06/2020 – Via e-mail (item 10.4)
Divulgação do resultado final	15/06/2020 – Redes sociais do PET Conexões Urbanas, via e-mail e na página da PROEG

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

9.1. Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

I – ser egresso de escola pública;

II – estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET com vaga aberta neste edital (Artes Visuais, História, Pedagogia ou Letras – Língua e Literatura Portuguesa), com matrícula em disciplinas comprovada através do Comprovante de Matrícula, a partir do 2º período;



- III – apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- IV – não ser bolsista de qualquer outro programa e apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;
- V – estará desclassificado o candidato que não apresentar quaisquer um dos documentos mencionados no item 7.1;
- VI – estará desclassificado o candidato que não participar da entrevista descrita no item 9.2 deste edital.
- 9.2.** A seleção será feita através de entrevista e análise dos documentos apresentados pelos candidatos, feita por uma banca composta pela Tutora do PET Conexões Urbanas, um professor convidado e um discente do PET, que resultará na nota final do candidato.
- 9.3.** O resultado será publicado na página da PROEG e redes sociais do PET Conexões Urbanas.
- 9.4.** O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados. É resguardado ao CLAA-PET solicitar à tutora ou a qualquer candidato esclarecimentos e/ou providências julgados necessários para subsidiar esta homologação.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

- 10.1.** A seleção será conduzida pela Tutora do PET Conexões Urbanas.
- 10.2.** Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.2 e as vagas serão ocupadas por ordem de classificação, considerando as vagas abertas para cada curso.
- 10.3.** Na hipótese de empate na pontuação dos candidatos, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base nos seguintes critérios, sucessivamente:
- I – maior coeficiente de rendimento;
- II – maior idade.
- 10.4.** Os candidatos terão os dias 11 e 12/06/2020 para interposição de recurso quanto ao Resultado Preliminar junto à tutora do PET Conexões Urbanas, através do e-mail <ameliabatista@ufam.edu.br>, contendo documento de redação do candidato devidamente assinado em anexo.

11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

- 11.1.** O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.
- 11.2.** A efetivação da bolsa se dará após a inserção do selecionado no sistema SIGPET, após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA e assinatura do Termo de Compromisso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** O resultado deste edital terá validade de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período à critério da tutoria do PET Conexões Urbanas, a contar da data de publicação do Resultado Final. Candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no PET, seguindo a ordem de classificação, respeitada a prioridade dos membros não bolsistas do PET às vagas abertas para bolsista.
- 12.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela tutora do PET Conexões Urbanas, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET conforme a necessidade.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Programa de Educação Tutorial – PET



Manaus, 22 de maio de 2020.

David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação